

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 11/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Luz, foi realizada vistoria em vários imóveis históricos daquela cidade. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação, descrever sugestões de intervenção e sugerir forma de proteção ao bem histórico Palácio Episcopal.

Nos dias 03 e 04 de março de 2010, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizaram uma vistoria no referido imóvel

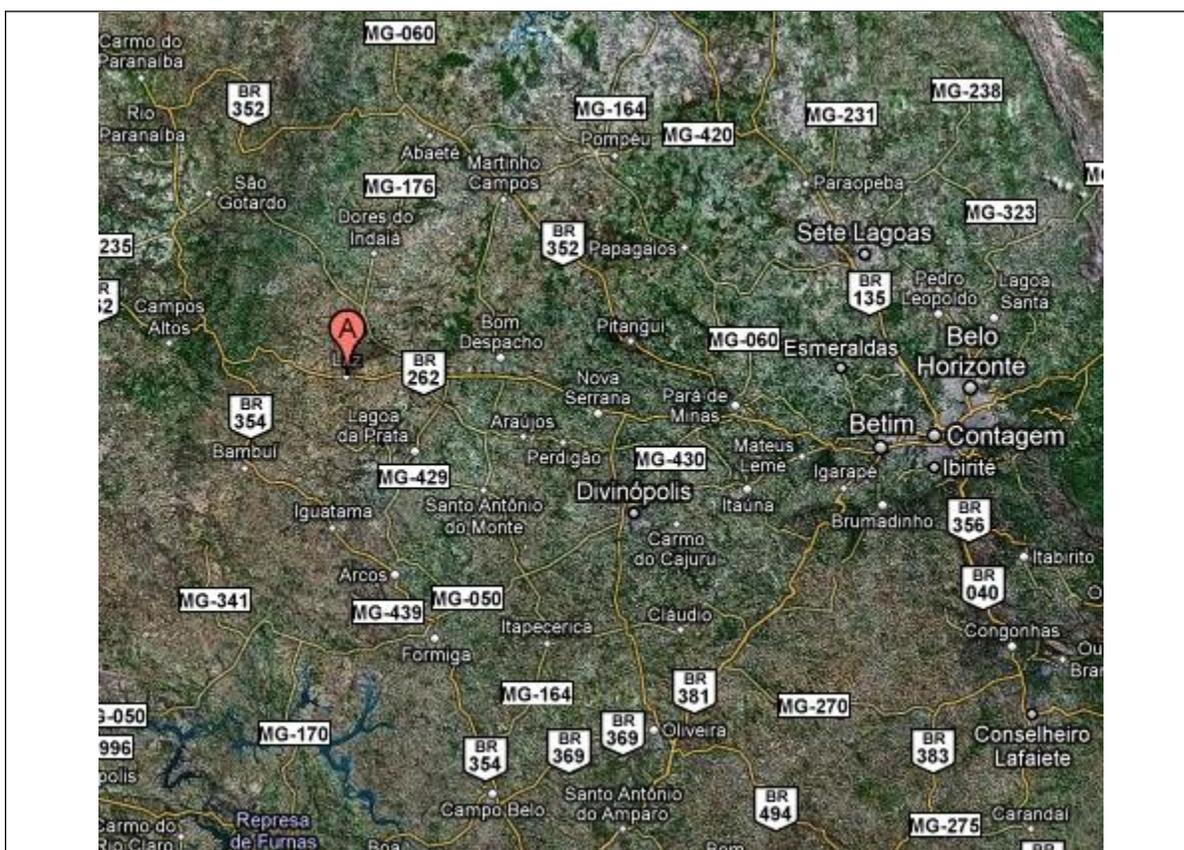


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Luz (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: março. 2010.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção nos bens culturais com registro fotográfico, leitura dos livros “Azevedo, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001.”, artigo “Informe Histórico do Município de Luz” elaborado por três pesquisadores luzenses: a historiadora Maria Marta Resende Carvalho, Iácones Batista Vargas e Washington Dorjó Oliveira e os artigos do pesquisador Luzense Iácones Batista Vargas. Entrevistas com: Sra. Cândida Correa Côrtes Carvalho (Diretora do Jornal de Luz), Sr. Fabrício J. Camargos Silva (Chefe do Serviço Municipal de Cultura) e Sr. Iácones Batista Vargas. Pesquisas: Biblioteca Pública de Belo Horizonte e IEPHA.

3 - BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LUZ¹

No século XVIII, as trilhas e picadas dos bandeirantes marcam a origem da história de Luz. A decadência do ouro nas minas gerais ocasionou certa evasão de mineradores em busca do ouro descoberto no outro lado do Rio São Francisco. O povoamento da região do centro oeste mineiro teve início na década de 1730, sendo utilizada algumas picadas para abertura de rotas e posteriormente distribuição de sesmarias para ocupação de terras mineiras. A Picada de Goiás foi uma das mais importantes da região. Um dos responsáveis da referida Picada foi o bandeirante Bartolomeu Bueno do Prado que juntamente com seus homens comandaram o extermínio de quilombos na região (Quilombo do Ambrósio (também conhecido como Quilombo Grande), de Bambuí, do Careca, do Morro do Angola, da Serra da Marcela, do Andaial, dentre outros).

O Guarda-Mór João Teixeira Camargos foi um dos homens que participou da entrada de Pamplona, o qual é a pedra angular da fundação do Arraial de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, juntamente com Caetano Marques Tavares, proprietário da sesmaria dos Cocais. Esses dois grandes homens conhecidos por coronéis “Cocais e Camargos” é que vão dar origem à primitiva capela “Nossa Senhora da Luz do Aterrado”, de onde viria a surgir a cidade de Luz.

Conforme relatos no livro “Origens da Cidade de Luz”:

“Pelo ano de 1780, mais ou menos, no âmbito da freguesia de Bambuí, havia entre outras, duas fazendas, denominadas “Camargos e “Cocais”, grandes latifúndios pertencentes a nobres troncos paulistas. (...) Delongando por dilatados campos e serrados não tinham as duas fazendas vizinhas divisas bem demarcadas por falta de acidentes próprios e isso gerava descontentamento pelo extravio de gado e outros animais. (...) A esposa de um dos contedores fez então uma promessa à Nossa Senhora da Luz para que aclarasse o intelecto dos dois patriarcas afim de

¹ O histórico foi embasado na bibliografia especificada na metodologia.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

se chegar a uma decisão amigável. O fato é que um amigo comum sugeriu a maneira de se resolver a perlanga e que foi unanimemente aceita: Numa manhã combinada saíram à mesma hora, a cavalo, de suas respectivas casas, caminhando cada um em direção à residência do outro. Perto do ribeirão “Jorge Pequeno” deu-se o encontro (...) aí puseram o marco divisório. (...) ficou resolvido que naquele mesmo local fosse ereta uma capela (...) Conhecido o voto da esposa, foi lhe dado como orago Nossa Senhora da Luz e uma vez erguida a capela e passada a escritura de doação patrimônio, o vigário de Bambuí foi Benzê-la, tornando-a filial de sua matriz.”



Figura 02 – vista panorâmica antiga da cidade.

De acordo com informações coletadas, após a criação do Bispado de Luz, teve início o progresso da cidade. Segundo o Dossiê Analítico da Catedral Nossa Senhora da Luz, no início do século, o Papa Bento XV pretendia desmembrar a Diocese de Mariana e criar um Bispado no oeste mineiro. Conforme análise histórica do pesquisador Iácones Batista Vargas²:

Desmembrado da Arquidiocese de Mariana e da Diocese de Uberaba, o “Bispado de Aterrado”, instituído pelo Papa Bento XV, através da Bula Pontifícia Romanis Pontificibus, assinada no dia 08 de julho de 1918, veio concretizar um velho sonho do primeiro Arcebispo Marianense, Dom Silvério Gomes Pimenta, que, diante daquela imensa extensão territorial, muito se preocupava com o bem espiritual do seu rebanho.

O grande responsável pela instalação da nova diocese no, então, arraial do Aterrado (hoje cidade de Luz), foi o Padre (depois Monsenhor) Joaquim das Neves Parreiras. Ele quem aceitou o encargo de construir a

² Texto publicado no Jornal de Luz – Diocese de Luz – 85 anos, julho de 2003.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Catedral e o Palácio Episcopal, empreitada recusada pelos vigários de Formiga e Dolores do Indaiá.

Conseguido o patrimônio necessário, Sua Santidade escolheu o primeiro Bispo, Dom Manoel Nunes Coelho, sagrado aos 14 de novembro de 1920. A instalação canônica da recém-criada Diocese do Oeste de Minas se deu no dia 10 de abril de 1921.(...)”

Sendo assim, com a criação do Bispado do Aterrado e posteriormente a instalação do município, o pequeno arraial progrediu e foi “*elevado a município pela Lei Mineira número 843, de 7 de Setembro de 1923, com o nome de Luz, foi instalado a 16 de março de 1924*”³. Segundo o IBGE, na Enciclopédia dos Municípios Mineiros, apenas a partir da lei 336 de 1948, o município de Luz aparece com a constituição atual.

Um fato histórico para o Município de Luz foi quando o Presidente Getúlio Vargas esteve de passagem pela cidade. O Prefeito da época, Capitão Alexandre S. de Oliveira Dú fez uma recepção ao estilo do Estado Novo, conforme nos relata Azevedo⁴: “*A passagem do Presidente Getúlio Vargas (...) levou o Prefeito (...) a preparar o figurino do Estado Novo, (...) com deslocamento de populares e dos alunos do Grupo Escolar Sandoval de Azevedo para cantar hinos patrióticos.*”

4 - PALÁCIO EPISCOPAL

Endereço: Rua Oito de Julho 187

Proprietário: Mitra Diocesana de Luz

Uso: religioso e museu

4.1 – Histórico do bem cultural

O nome oficial do Palácio Episcopal é “Paço d’Assumpção”, como pode ser visto nos ladrilhos do piso na varanda da entrada principal. Conforme informações acima, Padre Joaquim da Neves Parreiras foi o responsável pela sua construção. O Palácio Episcopal foi inaugurado em 21 de abril de 1921, quando da instalação do Bispado de Aterrado. Todo o material utilizado em sua construção foi transportado no lendário carro de boi, adquirido pelo santo sacerdote para as obras da Diocese do oeste de Minas.

Conforme informações coletadas: “*O Torreão, que lhe confere ainda mais elegância, retirado na década de 1930, quando comprometia a estrutura física do prédio, foi reinstalado por Dom Belchior Joaquim da Silva Neto em 1986, quando se inaugurou a “Galeria Diocesana”*. Inicialmente foi utilizada como residência oficial do primeiro bispo,

³ SILVEIRA, Victor. Minas Geraes em 1925. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1926, p. 1057.

⁴ AZEVEDO, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001, p. 128.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Dom Manuel Nunes Coelho. Atualmente, abriga o escritório e arquivos da Cúria Diocesana. No porão do prédio abriga um pequeno museu que preserva a memória histórica e eclesiástica de Luz, reunindo em seu acervo imagens e objetos sacros.

De acordo com Azevedo⁵:

“(...) queremos acreditar que as casas têm a cara de seu morador principal (...) As sombras do Aterrado identificam-se a cada esquina e a cada rua com as casas antigas (...) O Palácio Episcopal da Assumpção jamais vai deixar de lembrar Padre Manoel Nunes Coelho, seu primeiro morador, chegado ainda jovem ao Aterrado”.

O Palácio em estilo eclético abriga peças litúrgicas e dos Bispos que passaram pela arquidiocese.



Figura 03 – Imagem antiga do Palácio Episcopal

4.2 – Descrição arquitetônica e estado de conservação

A edificação de características ecléticas é datada da década de 1920. Possui acesso principal destacado na fachada, feito através de escadaria afunilada. Sobre a porta principal há com frontão retangular ornamentado com motivos florais e a inscrição “1921”.

A fachada principal é simétrica, os vãos possuem verga em arco pleno e há platibanda ornamentada com motivos florais e ponteiros escondendo o telhado. Há torreão central, construído posteriormente, que confere maior imponência ao prédio.

O piso junto à porta de acesso é de ladrilhos hidráulicos com a inscrição “Paço Episcopal da Assumpção”.

⁵ AZEVEDO, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001, p. 89 e 90.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Não foi possível a realização de vistoria na parte interna da edificação. Externamente o prédio encontra-se em bom estado de conservação. Abriga os escritórios e arquivos da Cúria Diocesana e um museu em seu porão, entretanto não nos foi permitida a visita, que deve ser previamente agendada. Não há nenhum grau de proteção patrimonial.



Figura 04 – Fachada frontal



Figura 05 – Detalhe do frontão



Figura 06 – Detalhe da platibanda



Figura 07 – Piso da varanda de entrada.

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural⁶, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, identidade e religiosos. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção.

Por ser bem que detém um inestimável valor, deve ser distinguido pelo **tombamento** que visa protegê-lo de eventuais destruições ou descaracterizações. **Sugere-se o tombamento do imóvel, com elaboração de dossiê onde deverão ser traçadas diretrizes para a edificação e seu entorno, buscando preservar as características originais ainda presentes no prédio. Após o tombamento, qualquer modificação na edificação e/ou no seu entorno deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.**

Para a edificação em questão, sugere-se a adoção da conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis.

De forma prática, para se fazer uma boa conservação é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção durante as quais o imóvel é percorrido e são identificados os problemas existentes. É importante que as inspeções sejam realizadas antes e após o período sazonal de chuvas, ou após acontecer seqüência de dias, especialmente, chuvosos.

Após a inspeção e caso verificada a existência de patologias, é necessária a realização de intervenções para solução dos problemas apresentados. As intervenções mais comuns são:

- revisão de telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- prevenção contra incêndio

⁶ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 8 (oito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 19 de março de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785